

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.992 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARIBA - ADEG

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo em Sessão realizada no dia 10 de Agosto de 2004, **APROVOU** e eu **HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**, Prefeito Municipal de Guariba, **sanciono e promulgo** a seguinte

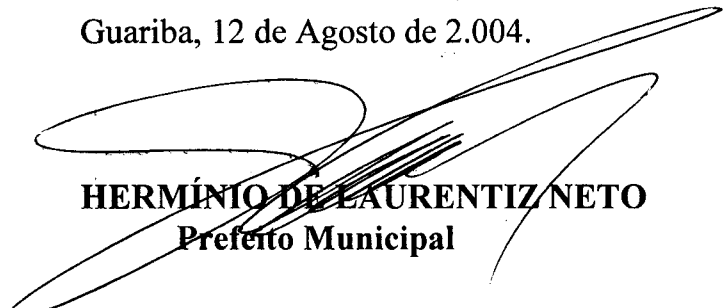
...

LEI:

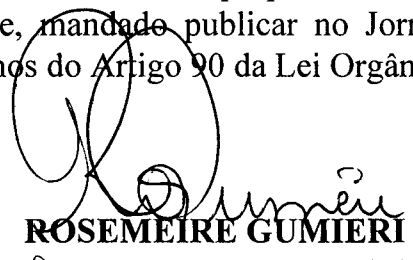
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **Associação dos Deficientes Físicos de Guariba - ADEG**, com sede à Av Prof. Josephina de Camargo Neves, nº 255, nesta cidade de Guariba, inscrita no CNPJ sob nº 06.206.826/0001-98.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

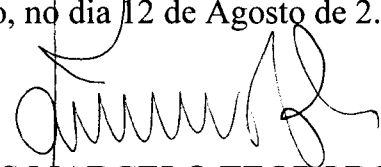
Guariba, 12 de Agosto de 2.004.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 12 de Agosto de 2.004.


LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

